CNPJ sob nº 11.114.304/0001-04 - Insc Est. Nº 19.515.895-4
End: Av. Dep. Raimundo de Sá Uruga, Nº 675, Sala B, Bairro Bomba
Picos-PI, CEP: 64.601-362 – Fone: 89-99424-8176

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

A: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Objeto: "***Reforma da Secretaria de Agricultura***"

Prezados Senhores:

Após exame do material a nós repassado, propomos a executar os serviços do objeto da mesma, sob nossa integral responsabilidade.

Se nossa ***proposta que segue anexo a esta*** for aceita, comprometemo-nos a executar os serviços dentro dos prazos, contados da data de assinatura do contrato, o qual chegamos ao valor global de **R$ 63.201,23 (sessenta e três mil duzentos e um reais e vinte e três centavos).**

Declaramos, também, que o prazo de validade da nossa proposta é de 60(sessenta) dias, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer prazo antes da expiração do mesmo,

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, que será assinado pelo representante legal abaixo assinado, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Dados Bancários: PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP
Ag: 3350-2
Conta Corrente: 19.968-0
Banco do Brasil

CNPJ sob nº 11.114.804/0001-04 - Insc. Est. Nº 19.515.895-4
End.: Av. Dep. Raimundo de Sá Urtiga, Nº 675, Sala B, Bairro Bomba
Picos-PI, CEP: 64.601-382 – Fone: 89-99424-6176

Reforma Secretaria de Agricultura - São João da Canabrava				
Obra/Serviço: Reforma **Local: Avenida São João Batista - São João da Canabrava Data: 10/04/2021** **Tabela de Referência: SINAPI Fevereiro/2021 (Desonerado)**				
Resumo				
Item	**Serviços**	**Preço S/ BDI**	**BDI**	**Preço Total**
1.0	Esquadrias	7.135,01	2.041,33	9.176,34
2.0	Cobertura	483,62	138,36	621,98
3.0	Paredes e Paineis	4.654,55	1.331,67	5.986,22
4.0	Revestimento	30.028,14	8.591,05	38.619,19
5.0	Pisos	6.840,45	1.957,05	8.797,51
Preço Total S/ BDI=				**49.141,77**
BDI (28,61%)=				**14.059,46**
Preço Final=				**63.201,23**

CNPJ sob nº 11.114.304/0001-04 - Insc. Est. Nº 19.515.895-4
End: Av. Dep. Raimundo de Sá Uriga, Nº 675, Sala B, Bairro Bomba
Picos-PI, CEP: 64.601-382 – Fone: 89-99424-6176

Reforma Secretaria de Agricultura - São João da Canabrava

Obra/Serviço: Reforma
Local: Avenida São João Batista - São João da Canabrava Data: 10/04/2021
Tabela de Referência: SINAPI Fevereiro/2021 (Desonerado)

Planilha Orçamentária

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit. (R$)	P. Unit. C/ BDI	P. Total (R$)	P. Total C/ BDI
1.0	**Esquadrias**						**7.135,01**	**9.176,39**
1.1	97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	7,35	5,91	7,60	43,44	55,86
1.2	97645	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	3,84	21,70	27,91	83,33	107,17
1.3	91330	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_1 2/2019.	un.	1,00	616,59	793,00	616,59	793,00
1.4	91332	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af _12/2019.	un.	4,00	647,00	832,11	2.588,00	3.328,43
1.6	94570	Janela de aço de correr com 2 folhas para vidro, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva.	m²	0,88	374,40	481,52	329,47	423,74
1.7	94573	Janela de aço de correr com 4 folhas para vidro, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva.		3,81	428,86	551,56	1.633,96	2.101,44
1.8	101965	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	17,40	105,76	136,02	1.840,22	2.366,75
2.0	**Cobertura**						**483,62**	**622,01**
2.1	97650	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017.	m²	5,01	5,02	6,46	25,15	32,36
2.2	97647	Remoção de telha cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017.	m²	5,01	2,33	3,00	11,67	15,03

Proposta PRIMUS Fls. _____

CNPJ sob nº 11.114.304/0001-04 - Insc. Est. Nº 19.515.895-4
End: Av. Dep. Raimundo de Sá Uriga, Nº 675, Sala B, Bairro Bombas
Picos-PI, CEP: 64.601-382 – Fone: 89-99424-6176

2.3	92541	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertic al. Af_07/2019.	m²	5,01	55,10	70,86	276,05	355,03
2.4	94201	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019.	m²	5,01	34,08	43,83	170,74	219,59
3.0	**Paredes e Paineis**						**4.654,55**	**5.986,18**
3.1	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017.	m³	22,92	36,26	46,63	831,08	1.068,76
3.2	87508	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014.	m²	51,00	74,97	96,42	3.823,47	4.917,42
4.0	**Revestimento**						**30.028,14**	**38.620,84**
4.1	97631	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	357,32	2,12	2,73	757,52	975,48
4.2	98555	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. Af_06/2018.	m²	159,19	20,68	26,60	3.292,05	4.234,45
4.3	123	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos.	l	65,05	6,44	8,28	418,92	538,61
4.4	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto, argamassa traço 1:3 com preparo manal.	m²	534,74	3,44	4,42	1.839,51	2.363,55
4.5	87530	Massa única para recebimento de revestimento, preparo manual, aplicada manualmente em faces de paredes, espessura 20mm, com taliscas.	m²	534,74	27,23	35,02	14.560,97	18.726,59
	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20.	m²	16,50	51,55	66,30	850,58	1.093,95
4.8	88497	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes, duas demãos.	m²	399,26	10,54	13,56	4.208,20	5.413,97
4.9	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	399,26	10,27	13,21	4.100,40	5.274,22
5.0	**Pisos**						**6.840,45**	**8.797,54**
5.1	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2.	m²	89,08	76,79	98,76	6.840,45	8.797,54

CNPJ sob nº 11.114.304/0001-04 - Insc. Est. Nº 19.515.695-4
End: Av. Dep. Raimundo de Sá Uruga, Nº 675, Sala B, Bairro Bomba
Picos-PI. CEP: 64.601-382 – Fone: 89-99424-6176

BDI (28,61%)=	**14.059,46**
Preço Total S/ BDI=	**49.141,77**
Preço Final=	**63.201,23**

Reforma Secretaria de Agricultura - São João da Canabrava
Obra: Reforma **Local: Avenida São João Batista - São João da Canabrava Data do Cálculo: 10/04/2021**
Composição de BDI (Com Desoneração)
TIPO DE SERVIÇO
Reparação, conservação e reforma de edifícios.
Índices Percentuais

Item	Descrição dos Serviços	%

AC = Administração central; S = Seguros;
R = Riscos e imprevistos;
G = Garantias exigidas em edital; DF = Despesas financeiras;
L = Remuneração bruta do construtor;
I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, INSS e ISS).

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] \times 100$$

(1+(AC+S+R+G)=	1,05
(1+DF)=	1,01
(1+L)=	1,07



CNPJ sob nº 11.114.304/0001-04 - Insc. Est. Nº 19.515.895-4
End.: Av. Dep. Raimundo de Sá Uruga, Nº 675, Sala B, Bairro Bomba
Picos-PI, CEP: 64.601-382 – Fone: 89-99424-6176

1	**Administração Geral**	**4,00**
1.1	Escritório Geral	
1.2	Viagens	
1.3	Outros	
2	**Impostos e Taxas**	**11,15**
2.1	INSS	4,50
2.2	PIS	0,65
2.3	ISS	3,00
2.4	CONFINS	3,00
3	**Taxa de Risco**	**1,30**
3.1	Seguro	0,40
3.2	Risco	0,50
3.3	Garantia	0,40
4	**Despesas Financeiras**	**1,23**
5	**Lucro**	**7,20**
	BDI Calculado = 28,61	

Total=	1,1427
(1-I)=	0,89
Total/(1-I)=	1,286101
Total/(1-I) - 1=	0,286101
BDI %=	28,61007

Picos-PI, 12 de Abril de 2021.

PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Eudóxio Darlan Fernandes Lima Verde (Sócio Adm.)
CPF: 710.298.183-04

Proposta PRIMUS Fls. _____

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, PRIMUS RENT A CAR LTDA, CELEBRADO ENTRE AS PARTES COMO SE SEGUE:

ROZIANE LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03.01.1986, na cidade de Santa Cruz do Piauí-PI., portadora do RG n° 2.618.449-SSP-PI. e CPF n° 029.572.823-05, residente e domiciliado em Teresina-PI., na Rua São Leonardo, n° 980, Bairro Uruguai, CEP n° 64.057-847, e

ELAINE MARIA MOURA DE PAULO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20.11.1977, na cidade de Altos-PI., portadora do RG n° 1.511.462-SSP-PI. e CPF n° 739.199.003-59, residente e domiciliada em Teresina-PI., na Rua São Leonardo, n° 980, Bairro Uruguai, CEP n° 64.057-847.

Por este instrumento particular e na melhor forma de ***Direito***, constituem entre si uma sociedade empresaria sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes da Lei n° 10.406 de 10/01/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade ora constituída girará sob a denominação social de **PRIMUS RENT A CAR LTDA.**, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Barão de Gurgueia, n° 1871, Bairro Vermelha, CEP n° 64.018-500, ficando contratada por prazo indeterminado e tendo iniciado suas atividades na data de 05.08.2009, não tendo filiais hoje, poderá criá-las posteriormente, atendidos os preceitos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação a sociedade passa a utilizar como nome de fantasia a expressão **" PRIMUS RENT A CAR"**.

CLÁUSULA II – A sociedade explora o ramo de locação de automóveis com motorista (49.23-0/02), a locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00).

CLÁUSULA III – O capital da sociedade será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), estando dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), é neste ato subscrito pelos cotistas e pelos mesmos integralizado em moeda corrente nas seguintes proporções:

ROZIANE LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, subscreve e integraliza 20.000 cotas do Capital Social, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

ELAINE MARIA MOURA DE PAULO, subscreve e integraliza 20.000 cotas do Capital Social, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

COTISTA	QT. COTAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL (R$)	% CAPITAL
ROZIANE LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	20.000	1,00	20.000,00	50%
ELAINE MARIA MOURA DE PAULO	20.000	1,00	20.000,00	50%
TOTAL	40.000	1,00	40.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos cotistas limita-se à totalidade do capital social, na forma da lei, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IV – A administração da sociedade caberá a sócia **ROZIANE LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições para, isoladamente, realizar todas as operações e negócios da sociedade e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso da denominação social, bem como de onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem a autorização expressa do outro sócio vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA V – A sócia administradora declara, sob as penas de lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1° da Lei n° 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA VI – O uso da denominação social, que é vedado na prestação de avais, fianças e favores semelhantes, é de competência exclusiva do sócio administrador, o qual, agindo separadamente, atendido o disposto na Cláusula VI, obriga a sociedade para todos os fins de direitos. O uso de tal denominação será feito como segue:

PRIMUS RENT A CAR LTDA

Roziane Luiza da Conceição Oliveira
Roziane Luiza da Conceição Oliveira
Sócia-administradora

CLÁUSULA VII – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VIII – Os sócios que participarem com seu trabalho pessoal na operação dos negócios sociais farão jus a retiradas mensais, pro labore, para débito de despesas gerais da empresa ou conta assemelhada, sendo o valor de tais retiradas fixados pelos cotistas, por deliberação conjunta.

CLÁUSULA IX – O exercício social coincide com o ano civil em cujo dia útil levantar-se-á balanço geral das operações da sociedade, apurando-se os resultados que, salvo deliberação das cotistas em contrário, ser-lhe-ão atribuídos na proporção de seus respectivos capitais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os cotistas optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercícios subseqüentes, atendida os preceitos legais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula X – As cotas do capital social são indivisíveis e somente poderão ser alienadas com anuência previamente dada por escrito pelo sócio que não seja o alienante, sendo nulas quaisquer operações de alienação celebradas em desatendimento a esta norma.

Cláusula XI – O falecimento de qualquer sócio não implicará necessariamente em dissolução da sociedade que poderá prosseguir em seus negócios com os cotistas remanescentes pagando os haveres do falecido a seus herdeiros, à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados.

Cláusula XII – O sócio que não desejar continuar na sociedade é facultado pleitear o pagamento de seu Capital e dos Lucros, de acordo com o que segue: A) O valor da participação societária será calculado com base no valor patrimonial da cota, apurado no balancete de verificação do mês anterior ao da retirada do sócio da sociedade; B) É assegurado ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das cotas do sócio que as deseja alienar; C) O valor total das cotas adquiridas será pago em quinze (15) parcelas, todas do mesmo valor, sem acréscimos de juros e/ou correção monetária, mensais e sucessivas.

Cláusula XIII – Nos casos em que seja necessário apurar os haveres do sócio na sociedade, seja em virtudes de falecimento ou retirada de algum deles, tais haveres serão definidos segundo balanço geral que se levantará nos sessenta dias seguintes ao óbito ou à indicação do desejo de retirar-se.

Cláusula XIV – As questões decorrentes deste contrato serão resolvidas pelos sócios em reunião. Questões entre os sócios que não possam ser resolvidas amigavelmente ou mediante deliberação na reunião, serão submetidas a juízo arbitral, para cuja formação, cada cotista designará um arbítrio, os quais escolherão um terceiro, sob cuja presidência funcionará o juízo. Ressalta-se que as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre este Aditivo contratual serão supridas ou resolvidas com observância dos preceitos do Código Civil (lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e de outras disposições legais e aplicáveis.

Cláusula XV – O foro deste contrato é o da cidade de Teresina(PI), com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro por especial e privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor e forma, e feito em três folhas, das quais as duas primeiras vão por todos rubricadas e esta última por todos assinadas, e por duas testemunhas presenciais. Levam-nos ao registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina-PI, 20 de agosto de 2009.

ROZIANE LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF 029.572.823-05

ELAINE MARIA MOURA DE PAULO
CPF 739.199.003-59

Testemunhas:

Mardoqueu Paulo Marques Costa
1ª Testemunha: CPF: 065.967.463-72
RG: 13.437-SSP-PI

Rafael Paz Costa
2ª Testemunha: CPF: 959.447.703-25
RG: 1.927.168-SSP-PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2009 SOB Nº: 22200315569
Protocolo: 09/023773-0, DE 20/08/2009
PRIMUS RENT A CAR LTDA
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2000931729**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
22200315569	11114304000104	Sociedade Empresária Limitada	Data: 07/05/2020

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
22200315569	02/09/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/06/2020, às 11:27:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **MJMII7LG**.

PIC2000931729

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, PRIMUS RENT A CAR LTDA - EPP, CELEBRADO ENTRE AS PARTES COMO SE SEGUE:

ROZIANE LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03.01.1986, na cidade de Santa Cruz do Piauí-PI., portadora do RG nº 2.618.449-SSP-PI. e CPF nº 029.572.823-05, residente e domiciliado em Teresina-PI., na Rua São Leonardo, nº 980, Bairro Uruguai, CEP nº 64.057-847, e

ELAINE MARIA MOURA DE PAULO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20.11.1977, na cidade de Altos-PI., portadora do RG nº 1.511.462-SSP-PI. e CPF nº 739.199.003-59, residente e domiciliada em Teresina-PI., na Rua São Leonardo, nº 980, Bairro Uruguai, CEP nº 64.057-847.

Constituindo estas a totalidade de cotistas da sociedade empresária limitada **PRIMUS RENT A CAR LTDA - EPP.**, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Barão de Gurgueia, nº 1871, Bairro Vermelha, CEP nº 64.018-500, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.114.304/0001-04 e com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.0031556-9, por despacho em 02.09.2009, por este instrumento particular, na melhor forma de DIREITO, resolvem e acordam alterar o contrato social na forma das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressam na sociedade os sócios **ENZIO DARCIO FERNANDES LIMA VERDE,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Valença do Piauí-PI., no dia 21 de janeiro de 1978, residente e domiciliado à Rua São Leonardo, nº 890, bloco 7ª, apartamento 102, Bairro Uruguai, CEP nº 64.057-847, na cidade de Teresina(PI), RG nº 1.442.894-SSP-PI., CPF nº 815.867.793-20 e **EUDÓXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Valença do Piauí-PI., no dia 04 de abril de 1976, residente e domiciliado à Rua São Leonardo, nº 890, bloco 7ª, apartamento 102, Bairro Uruguai, CEP nº 64.057-847, na cidade de Teresina(PI), RG nº 1.448.157-SSP-PI., CPF nº 710.298.183-04.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retiram-se da sociedade as sócias **ELAINE MARIA MOURA DE PAULO**, possuidora de 20.000 (vinte e mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando para o sócio ENZIO DARCIO FERNANDES LIMA VERDE, por alienação em moeda corrente a totalidade de seu capital social no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas do capital social no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada cota, dando plena geral e irrevogável quitação e **ROZIANE LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, possuidora de 20.000 (vinte e mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando para o sócio EUDÓXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE, por alienação em moeda corrente a totalidade de seu capital social no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas do capital social no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada cota, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social de acordo com as cláusulas primeira e segunda acima, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

COTISTA	QT. COTAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL (R$)	% CAPITAL
EUDÓXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE	20.000	1,00	20.000,00	50%
ENZIO DARCIO FERNANDES LIMA VERDE	20.000	1,00	20.000,00	50%
TOTAL	40.000	1,00	40.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos cotistas limita-se à totalidade do capital social, na forma da lei, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá as sócio **ENZIO DARCIO FERNANDES LIMA VERDE**, com os poderes e atribuições para, isoladamente, realizar todas as operações e negócios da sociedade e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso da denominação social, bem como de onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem a autorização expressa do outro sócio vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – A sócio administrador declara, sob as penas de lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1° da Lei n° 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA SEXTA – O uso da denominação social, que é vedado na prestação de avais, fianças e favores semelhantes, é de competência exclusiva do sócio administrador, o qual, agindo separadamente, atendido o disposto na Cláusula VI, obriga a sociedade para todos os fins de direitos. O uso de tal denominação será feito como segue:

PRIMUS RENT A CAR LTDA

Enzio Darcio Fernandes Lima Verde

Enzio Darcio Fernandes Lima Verde
Sócio-administrador

CLÁUSULA SETIMA – A sociedade explora o ramo de locação de automóveis com motorista (49.23-0/02), a locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00), o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (45.11-1/01 e 45.11-1/02), o comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas (45.41-2/03 e 45.41-2/04), o comércio sob consignação de veículos automotores (45.12-9/02), o comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (45.42-1/02), a representação comercial e agenciamento do comercio de veículos novos e usados (45.30-7/06) e a representação comercial e agenciamento do comercio de motocicletas e motonetas novas e usadas (45.42-1/01).

Assim, justos e contratados, fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor e forma, e feito em duas folhas, das quais a primeira vai por todos rubricadas e esta última por todos assinadas, e por duas testemunhas presenciais. Levam-nos ao registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina-PI, 21 de setembro de 2009.

1° OFÍCIO

Enzio Darcio Fernandes Lima Verde
ENZIO DARCIO FERNANDES LIMA VERDE
CPF 815.867.793-20

Eudóxio Darlan Fernandes Lima Verde
EUDOXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE
CPF 710.298.183-04

Roziane Luiza da Conceição Oliveira
ROZIANE LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF 029.572.823-05

Elaine Maria Moura de Paulo
ELAINE MARIA MOURA DE PAULO
CPF 739.199.003-59

Testemunhas:

Mardoqueu Paulo Marques Costa
1ª Testemunha: CPF: 065.967.463-72
RG: 13.437-SSP-PI

Rafael Paz Costa
2ª Testemunha: CPF: 959.447.703-25
RG: 1.927.168-SSP-PI

CNPJ: 06.734.552/0001-00
PICOS CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Coelho Rodrigues, 477
(89) 3422-1242

Selo de Fiscalização
Nº ANG 043653
Série 022

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 349 - PICOS - PI - TEL: (89) 3422-1242

Reconheço por Semelhança a (3) Firma (s) de:
Eudoxio Darlan Fernandes Lima Verde
O referido é verdade. Dou fé. Picos-Piauí, 21 de Setembro de 2009
Maria Dara Alexandrina Santos
Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2009 SOB Nº: 239328
Protocolo: 09/026492-4, DE 08/10/2009
Empresa:22 2 0031556 9
PRIMUS RENT A CAR LTDA EPP

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2009 SOB Nº: 239328
Protocolo: 09/026492-4, DE 08/10/2009
Empresa:22 2 0031556 9
PRIMUS RENT A CAR LTDA EPP

JOSE EDUARDO PERUSSO
SECRETARIO-GERAL

PRIMUS RENT A CAR LTDA. - EPP
Avenida Barão de Gurgueia, 1871, Bairro Vermelha
CEP: 64018-500 - Teresina (PI)
CNPJ: 11.114.304/0001-04

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PRIMUS RENT A CAR LTDA - EPP

ADITIVO Nº 02

Pelo presente instrumento particular: **ENZIO DARCIO FERNANDES LIMA VERDE**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21.01.1978, em Valença do Piaui - PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua São Leonardo, 890, bloco 7º, apto. 102, Bairro Uruguai, CEP: 64057-847, portador da Cédula de Identidade nº. 1.442.894 SSP-PI e CPF nº. 815.867.793-20 e **EUDOXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04.04.1976, em Valença do Piaui - PI, portador da Cédula de Identidade nº. 1.448.157 SSP-PI e CPF nº. 710.298.183-04, residente e domiciliado na cidade de Picos, Estado do Piauí, na Rua Osvaldo Cruz, 119, Bairro Malva, CEP: 64600-314. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **PRIMUS RENT A CAR LTDA - EPP.**, com sede e foro na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Avenida Barão de Gurgueia, 1871, Bairro Vermelha, CEP: 64018-500, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piaui, em sessão de 02.09.2009 sob NIRE nº 22200315569 e em 15.10.2009 sob NIRE nº. 22200315569, resolvem alterar o referido instrumento que fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA 01 - A partir desta data a Sociedade passara a girar sob a Denominação Social de: **PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;**

CLÁUSULA 02 - A partir desta data a sociedade passará a ter novo endereço na cidade de Picos, Estado do Piauí, na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 675 B, Bairro Bomba, CEP: 64601-382;

CLÁUSULA 03 - A partir desta data o objetivo da sociedade será:

- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4924-8/00 - transporte escolar;
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4399-1/05 - perfuração de construção de poços de água;
- 4211-01 - construção de rodovias e ferrovias;

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas;
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 4292-8/01 - montagens de estruturas metálicas;
- 4399-1/01 - administração de obras.

CLÁUSULA 04 - A partir desta data a denominação de fantasia passará a ser **PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES;**

CLÁUSULA 05 - O sócio **ENZIO DARCIO FERNANDES LIMA VERDE**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo nesta data 20.000 (vinte mil) cotas de suas cotas-parte do capital na sociedade para a nova sócia, ora admitida na sociedade: **MARIA NEREIDE FERNANDES LIMA VERDE**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14.07.1956, em Valença do Piaui - PI, portadora da Cédula de Identidade nº. 266.037 SSP-PI e CPF nº. 711.214.633-04, residente e domiciliada na cidade de Valença do Piauí, Estado do Piaui, na Praça Pereira Caldas, 65, centro, CEP: 64300-000, que recebe neste ato do CEDENTE 20.000 (vinte mil) cotas, cujas foram vendidas a CESSIONÁRIA pelo preço de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, dando plena, rasa e geral quitação;

CLÁUSULA 06 - A sócia **MARIA NEREIDE FERNANDES LIMA VERDE** na condição de CESSIONÁRIA da parte do CEDENTE **ENZIO DARCIO FERNANDES LIMA VERDE** a partir deste Aditivo assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo CEDENTE;

CLÁUSULA 07 - O capital, por força da sessão e transferência das cotas conforme Cláusulas anteriores deste passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

a)- **EUDÓXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE** - 20.000 (vinte mil) cotas, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)- 50%;

b)- **MARIA NEREIDE FERNANDES LIMA VERDE** - 20.000 (vinte mil) cotas, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)- 50%.

CLÁUSULA 08 - O capital social que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, que serão integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, veículos e máquinas e

equipamentos e desde já a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

a)- **EUDÓXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE** - 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)- 50%;

b)- **MARIA NEREIDE FERNANDES LIMA VERDE** - 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)- 50%.

PARÁGRAFO ÚNICO: as novas cotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, veículos e máquinas e equipamentos, pelos subscritores;

CLÁUSULA 09 - A partir desta data a administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio: **EUDÓXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE**, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente;

CLÁUSULA 10 - O uso da Denominação Social será feito pelo sócio-administrador, exclusivamente para os negócios da própria sociedade;

CLÁUSULA 11 - O sócio-administrador declara, sob penas do art. 1.011, parágrafo 1°, que não está impedido por Lei Especial ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdure o efeito da condenação;

CLÁUSULA 12 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterativos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Picos (PI), 30 de abril de 2013.

Eudóxio Darlan Fernandes Lima Verde
Eudóxio Darlan Fernandes Lima Verde
CPF: 287.710.363-34
sócio-administrador

PRIMUS RENT A CAR LTDA. - EPP
Avenida Barão de Gurgueia, 1871, Bairro Vermelha
CEP: 64018-500 - Teresina (PI)
CNPJ: 11.114.304/0001-04

Enzio Darcio Fernandes Lima Verde
Enzio Darcio Fernandes Lima Verde
CPF: 309.895.233-49
Sócio-cotista

Maria Nereide Fernandes Lima Verde
Maria Nereide Fernandes Lima Verde
CPF: 711.214.633-04
Sócia-cotista

TESTEMUNHAS:

1ª. Bernardo Junior Barros de Aguiar
Bernardo Júnior Barros de Aguiar
RG: 1.397.053 - SSP-PI

2ª. Antonio Borges da Silva Filho
Antônio Borges da Silva Filho
RG: 2.251.627 - SSP-PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013 SOB Nº: 290284
Protocolo: 13/016930-7, DE 07/05/2013
Empresa: 22 2 0031556 9
PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 11.114.304/0001-04

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

EUDOXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE, brasileiro, natural de Valença do Piauí – PI, solteiro, nascido em 04/04/1976, empresario, portador do CPF nº **710.298.183-04** e Cédula de Identidade RG nº **1.448.157 SSP-PI**, Carteira de Habilitação nº **01115811069** DETRAN-PI; residente e domiciliada na cidade de Picos, Estado do Piauí, na Rodovia BR 316, Condomínio Santiago Residence, s/n, Bairro Altamira, CEP: 64602-000:

MARIA NEREIDE FERNANDES LIMA VERDE, brasileira, natural de Valença do Piauí - PI, casada, no regime de Comunhão Parcial dos Bens, nascida em 14/07/1956, empresaria, portadora do CPF nº **711.214.633-04** e Cédula de Identidade RG nº **266.037 SSP-PI**; residente e domiciliada na cidade de Valença, Estado do Piauí, na Praça Pereira Caldas, nº 65, Centro, CEP: 64300-000:

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** com sede na Cidade de Picos, Estado do Piauí, na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 675 B, Bairro Bomba, CEP: 64601-382, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE **22200315569**, por despacho de **02/09/2009**, inscrita no CNPJ **11.114.304/0001-04**, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir:

Cláusula 1ª – O endereço da empresa será na Rua Coelho Rodrigues, 454, Sala C, Bairro Centro, cidade de Picos estado do Piauí, CEP: 64600-054;

Cláusula 2ª – É admitido na sociedade **REDENILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Valença do Piauí - PI, solteiro, nascido em 02/08/1988, portador do CPF Nº **020.236.733-99** e Cédula de Identidade RG nº **2.925.426 SSP-PI**, residente e domiciliado na cidade de Picos, Estado do Piauí, na Rodovia BR 316, s/n, Bairro Pista Nova, CEP: 64000-000:

Cláusula 3ª – A sócia **MARIA NEREIDE FERNANDES LIMA VERDE**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, está retirando-se da sociedade, transferindo a sua total participação no capital social da seguinte maneira:

- 250.000 quotas para **REDENILSON PEREIRA DA SILVA** qualificado anteriormente;

Parágrafo Único – A sócia **MARIA NEREIDE FERNANDES LIMA VERDE**, cedente das quotas de capital declara haver recebido neste ato em moeda corrente e legal do país todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, de acordo com sua participação no capital social, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação pelas partes ora cedidas;

Cláusula 4ª – O sócio **EUDOXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, transferi parte de suas cotas da seguinte maneira;

- 210.000 quotas para **REDENILSON PEREIRA DA SILVA** qualificado anteriormente;

PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 11.114.304/0001-04

Cláusula 5ª – O Capital Social que é de RS 500.000,00 (quinhenos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas no valor de RS 1,00 (hum real) cada uma, que serão integralizados neste ato em moeda corrente nacional e desde já a ser distribuido entre os socios da seguinte maneira:

a) Redenilson Pereira da Silva.....	760.000 cotas.....	R$ 760.000,00.....
b) Eudoxio Darlan Fernandes Lima Verde.....	40.000 cotas.....	R$ 40.000,00.....
TOTAL.....	**800.000 cotas**.....	**RS 800.000.00**.....

Cláusula 6ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterativos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via, destinando-se para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Picos (PI), 04 de agosto de 2020.

Eudoxio Darlan Fernandes Lima Verde
sócio-administrador
CPF: 710.298.183-04

Redenilson Pereira da Silva
sócio
CPF: 020.236.733-99

Maria Nereide Fernandes Lima Verde
CPF: 711.214.633-04

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

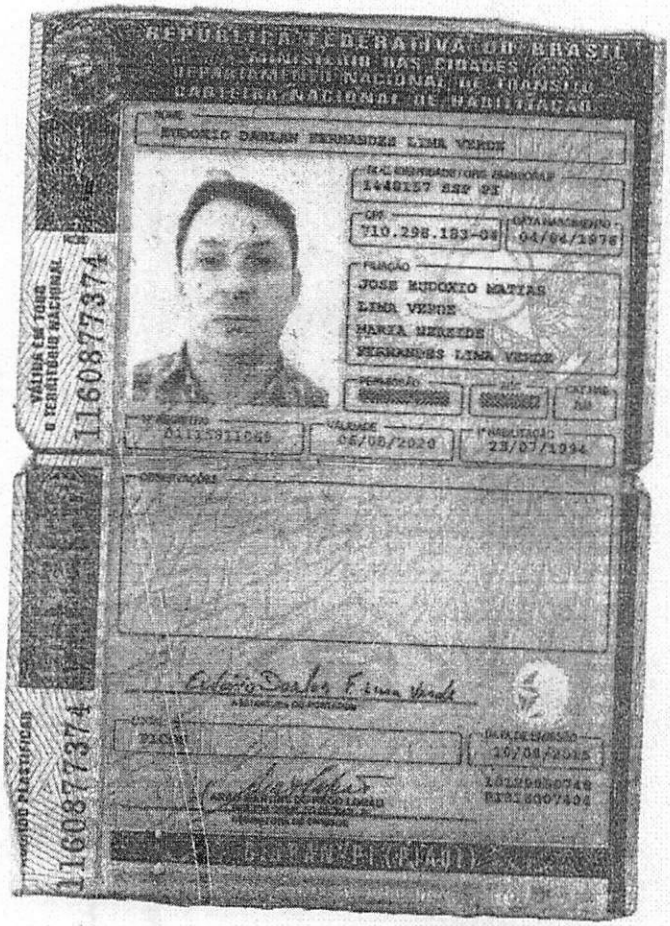
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02023673399	REDENILSON PEREIRA DA SILVA
71029818304	EUDOXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE
71121463304	MARIA NEREIDE FERNANDES LIMA VERDE

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 12:09 SOB Nº 20200336665.
PROTOCOLO: 200336665 DE 20/08/2020 13:13.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003800687. NIRE: 22200315569.
PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
EUDOXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE
Nº DE IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1440157 SSP PI
CPF
710.298.183-04
DATA DE NASCIMENTO
04/04/1976
FILIAÇÃO
JOSE EUDOXIO MATIAS
LIMA VERDE
MARIA HEREIDE
FERNANDES LIMA VERDE
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA AB
Nº DO REGISTRO
01115911045
VALIDADE
05/08/2020
1ª HABILITAÇÃO
23/07/1994
OBSERVAÇÕES
Eudoxio Darlan Fernandes Lima Verde
ASSINATURA DO PORTADOR
PICOS
DATA DE EMISSÃO
10/08/2015
ASSINATURA DO EMISSOR E CARIMBO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1160877374
1160877374
VISTORIA PREVENTIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.114.304/0001-04 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COELHO RODRIGUES	**454**	**SALA C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.600-054	**CENTRO**	**PICOS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRIMUSSC09@GMAIL.COM	**(89) 3422-7287**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2021** às **14:58:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.114.304/0001-04 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COELHO RODRIGUES	**454**	**SALA C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.600-054	**CENTRO**	**PICOS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRIMUSSC09@GMAIL.COM	**(89) 3422-7287**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2021** às **14:58:09** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.114.304/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EUDOXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	REDENILSON PEREIRA DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/04/2021** às **15:04** (data e hora de Brasília).

VOLTAR | IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

Rua Marcos Parente, 155 - CENTRO

CNPJ: 06.553.804/0001-02

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:	000043577				
Nome:	PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA			CNPJ:	11.114.304/0001-04
Nome Fant.:	PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES			PIS/NIT:	
Endereço:	RUA COELHO RODRIGUES			Nº:	454
Bairro:	CENTRO	Complemento:	SALA C	CEP:	64600-054
Cidade:	PICOS	Estado:	PI		

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	000043577				
Endereço:	RUA COELHO RODRIGUES			Nº:	454
Bairro:	CENTRO	Complemento:	SALA C		
Cidade:		Estado:		CEP:	64600-054
Área:	25.0	Nº Empregados:		Região:	
Insc. Estadual:		Insc. Municipal:	11005609-0	Horário de Funcionamento:	-

DADOS GERAIS

Abertura:	12/06/2013	Processo:	0742/13	Dt. Cancel/Suspen.:		Processo:	
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg. Pessoa Jurídica:			
Escritório:							
Telefone Escritório:		E-mail Escritório:					
Situação:	01 - Ativo	Tipo da Empresa:	Outros				
Tipo ISS:	03 - Sobre Faturamento	Capital:		Tipo de Cadastro:	Empresa	Emite NFS-e:	Sim
Atividade:	Coleta de resíduos não-perigosos.						

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
000011	100000	02 - Licença	TAXA DE LICENÇA	0		
000009	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
000002	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
000005	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
000001	16.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de transporte de natureza municipal	0.0		
000011	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
000001	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
000003	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
000001	28.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0.0		
000017	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
000008	17.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00	Transporte escolar
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE	Atividade
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06563804000102

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000043577	11005609-0	1420/2021	31/12/2021

Contribuinte

Nome: PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 11114304000104

RG/Insc

Nome Fantas.: PRIMUS SERVICOS E CONSTRUÇÕES

Endereço

Logradouro: RUA COELHO RODRIGUES — Número: 454

Complemento: SALA C — CEP: 64600054

Bairro: CENTRO — Código IPTU: 000004197

Cidade: PICOS — Estado: PI

Atividade Principal

Coleta de resíduos não-perigosos.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

PAGAMENTO EFETUADO NO BANCO DO BRASIL NO DIA 07/04/2021. AUTENTICAÇÃO 7.51F.D01.21F.90F.AF1.

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, qualsquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura	Validador	Código	Código do ISS
12/06/2013	545666CB409B21E5	100000	16.00

Secretaria da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação
Portaria Nº 001/2021

SEC. MUN DE FINANÇAS

Francivaldo Holanda Nunes
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 1459

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 11.114.304/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:01 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2021.
Código de controle da certidão: **DABF.5A95.EF19.7097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.114.304/0001-04
Data da Emissão : 20/04/2021
Hora da Emissão : 10:57:01
Código de Controle da Certidão : DABF.5A95.EF19.7097
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 20/04/2021, com validade até 17/10/2021.

Página Anterior

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 210211114304000104

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.515.895-4
CNPJ/CPF 11.114.304/0001-04
RAZÃO SOCIAL PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/02/2021, às 11:01:05

VÁLIDA ATÉ 27/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 5244-074C-67FC-CA1A-440B-827C-1D29-377B

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 06 de Abril de 2021

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210211114304000104 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	210211114304000104
CNPJ:	11.114.304/0001-04
Razão Social:	PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
Inscrição Estadual:	19.515.895-4
Data da certidão:	26/02/2021 11:01:05
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 210408111143040001040 1

RAZÃO SOCIAL			
PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
AVE DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA 675 B			BOMBA
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
PICOS	64601382		
CPF/CNPJ (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
11.114.304/0001-04		19.515.895-4	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/2021, às 11:00:39

VÁLIDA ATÉ 07/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: AA46-BB85-7690-D801-3710-8666-7B50-9C64

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 08 de Abril de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 210408111143040001040 1 é Válido.

Solicitação Nº:	210408111143040001040 1
CPF/CNPJ:	11.114.304/0001-04
Razão Social:	PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
Inscrição Estadual:	19.515.895-4
Data da certidão:	08/04/2021 11:00:39
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: **83946901F9C51CC5**

Cadastro:	**000043577**	Inscrição Municipal:	**11005609-0**
Contribuinte:	**PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**	CPF/CNPJ	**11114304000104**
Nome Fantasia:	**PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**		
Endereço:	**RUA COELHO RODRIGUES, 454**	Complem:	**SALA C**
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**64600054**
Cidade:	**PICOS - PI**		

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: **08/04/2021 09:54:47**

Validade **07/07/2021**

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório .

Nerisetânia da Costa Silva
Coordenadora de Administração Tributária
Portaria Nº 063/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.114.304/0001-04
Razão Social: PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Endereço: R COELHO RODRIGUES 454 SALA C / CENTRO / PICOS / PI / 64600-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301153360871712

Informação obtida em 08/04/2021 09:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.114.304/0001-04
Razão social: PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	202104030115336087 1712
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	202103150106464076 1906
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	202102240129455977 1850
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	202102050137226311 5359
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	202101170737063179 7804
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	202012290318082969 5187
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	202012100212307395 2543
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	202011210206280631 0938
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	202011020119239731 3910
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	202010140253526407 8007
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	202009250224394802 5947
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	202009060144254800 6918
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	202008180244595129 1470
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	202007300234485918 0160
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	202007110246502955 0000
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	202006220148259293 9376
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	202003240324317949 6387
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	202003050229057526 2626
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	202002150224279019 3839
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	202001270158316504 0399
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	202001080402411405 3962
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	201912200343264484 7458
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	201911300407535530 4808
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	201911110320060864 2203
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	201910230357259921 9522
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	201910040325234080 9707
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	201909150518275083 1509
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	201908270515215795 6043
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	201908080343024424 1218
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	201907200335266121 6087
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	201907010237468081 0197

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.114.304/0001-04
Certidão nº: 32197379/2020
Expedição: 07/12/2020, às 13:26:15
Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.114.304/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.114.304/0001-04
Expedição do Relatório: 07/12/2020, às 13:26:40

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2138477

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 11114304000104, REPRESENTANTE LEGAL: EUDOXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE
ENDEREÇO: RUA COELHO RODRIGUES 454 SALA C
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Fevereiro de 2021 às 10 h 55 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2138477. Código verificador: E758E.7DD22.5092A.B8C2F

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2138477**
Código verificador:	**E758E.7DD22.5092A.B8C2F**
Requerente:	**PRIMUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ:	**11114304000104**
Representante legal:	**EUDOXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE**
Endereço:	**RUA COELHO RODRIGUES 454 SALA C**
Bairro:	**CENTRO**
Município/UF:	**PICOS - PI**
Data de expedição:	**26/02/2021 10:55:13**
Data de validade:	**27/04/2021**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2138477-3c3b58853d18aabca469f6b10a58fe76)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11114304000104

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 20/04/2021 16:08:02
Data da última atualização: 20/04/2021 12:00:45

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11114304000104

Tipo de Sanção: Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 20/04/2021 16:09:57
Data da última atualização: 20/04/2021 12:00:45

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

ELI TELES DE MEDEIROS FILHOS-ME

CNPJ: 05.817.652/0001-37
End.: Av. Senador Helvídio Nunes, 570-A
Bairro Boa Sorte, Picos-PI - CEP: 64.607-090

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
At. - Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: "Reforma da Secretaria de Agricultura de São João da Canabrava".

Prezados Senhores:

Conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta de preços para execução do objeto acima referenciado.

Declaramos, ainda, que o prazo de validade da nossa proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

Declaramos, de que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os produtos objeto da presente licitação.

ELI TELES DE MEDEIROS FILHOS-ME

CNPJ: 05.817.652/0001-37
End.: Av. Senador Helvídio Nunes, 570-A
Bairro Boa Sorte, Picos-PI - CEP: 64.607-090

Sendo o que temos para o momento, e permanecendo ao inteiro dispor de V.Sãs., para eventuais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA READEQUADA

Reforma Secretaria de Agricultura - São João da Canabrava

Obra/Serviço: Reforma
Local: Avenida São João Batista - São João da Canabrava Data: 10/04/2021
Tabela de Referência: SINAPI Fevereiro/2021 (Desonerado)

Resumo

Item	Serviços	Preço S/ BDI	BDI	Preço Total
1.0	Esquadrias	7.132,53	2.040,62	9.173,15
2.0	Cobertura	482,81	138,13	620,95
3.0	Paredes e Paineis	4.615,79	1.320,58	5.936,37
4.0	Revestimento	30.664,48	8.773,11	39.437,59
5.0	Pisos	6.840,45	1.957,05	8.797,51
Preço Total S/ BDI=				49.736,07
BDI (28,61%)=				14.229,49
Preço Final=				63.965,56

ELI TELES DE MEDEIROS FILHOS-ME

CNPJ: 05.817.652/0001-37
End.: Av. Senador Helvídio Nunes, 570-A
Bairro Boa Sorte, Picos-PI - CEP: 64.607-090

Reforma Secretaria de Agricultura - São João da Canabrava

Obra/Serviço: Reforma
Local: Avenida São João Batista - São João da Canabrava Data: 10/04/2021
Tabela de Referência: SINAPI Fevereiro/2021 (Desonerado)

Planilha Orçamentária

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit. (R$)	P. Unit. C/ BDI	P. Total (R$)	P. Total C/ BDI
1.0	**Esquadrias**						**7.132,53**	**9.173,18**
1.1	97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	7,35	5,91	7,60	43,44	55,86
1.2	97645	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	3,84	21,70	27,91	83,33	107,17
1.3	91330	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_1 2/2019.	un.	1,00	616,59	793,00	616,59	793,00
1.4	91332	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af _12/2019.	un.	4,00	647,41	832,63	2.589,64	3.330,52
1.6	94570	Janela de aço de correr com 2 folhas para vidro, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva.	m²	0,88	374,40	481,52	329,47	423,74
1.7	94573	Janela de aço de correr com 4 folhas para vidro, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva.		3,81	427,78	550,17	1.629,84	2.096,14
1.8	101965	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	17,40	105,76	136,02	1.840,22	2.366,75
2.0	**Cobertura**						**482,81**	**621,00**
2.1	97650	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017.	m²	5,01	5,02	6,46	25,15	32,36
2.2	97647	Remoção de telha cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017.	m²	5,01	2,33	3,00	11,67	15,03

2.3	92541	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertic al. Af_07/2019.	m²	5,01	55,95	71,96	280,31	360,52
2.4	94201	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019.	m²	5,01	33,07	42,53	165,68	213,08
3.0	**Paredes e Paineis**						**4.615,79**	**5.936,28**
3.1	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017.	m³	22,92	36,26	46,63	831,08	1.068,76
3.2	87508	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014.	m²	51,00	74,21	95,44	3.784,71	4.867,52
4.0	**Revestimento**						**30.664,48**	**39.439,50**
4.1	97631	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	357,32	2,12	2,73	757,52	975,48
4.2	98555	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. Af_06/2018.	m²	159,19	20,68	26,60	3.292,05	4.234,45
4.3	123	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos.	l	65,05	6,44	8,28	418,92	538,61
4.4	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto, argamassa traço 1:3 com preparo manal.	m²	534,74	3,44	4,42	1.839,51	2.363,55
4.5	87530	Massa única para recebimento de revestimento, preparo manual, aplicada manualmente em faces de paredes, espessura 20mm, com taliscas.	m²	534,74	28,42	36,55	15.197,31	19.545,26
	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20.	m²	16,50	51,55	66,30	850,58	1.093,95
4.8	88497	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes, duas demãos.	m²	399,26	10,54	13,56	4.208,20	5.413,97
4.9	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	399,26	10,27	13,21	4.100,40	5.274,22
5.0	**Pisos**						**6.840,45**	**8.797,54**

ELI TELES DE MEDEIROS FILHOS-ME

CNPJ: 05.817.652/0001-37
End.: Av. Senador Helvídio Nunes, 570-A
Bairro Boa Sorte, Picos-PI - CEP: 64.607-090

5.1	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2.	m²	89,08	76,79	98,76	6.840,45	8.797,54
BDI (28,61%)=								**14.229,49**
Preço Total S/ BDI=								**49.736,07**
Preço Final=								**63.965,56**

Reforma Secretaria de Agricultura - São João da Canabrava
Obra: Reforma Local: Avenida São João Batista - São João da Canabrava Data do Cálculo: 10/04/2021

Composição de BDI (Com Desoneração)

TIPO DE SERVIÇO
Reparação, conservação e reforma de edifícios.

Índices Percentuais

Item	Descrição dos Serviços	%
1	Administração Geral	4,00
1.1	Escritório Geral	

AC = Administração central; S = Seguros;
R = Riscos e imprevistos;
G = Garantias exigidas em edital; DF = Despesas financeiras;
L = Remuneração bruta do construtor;
I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, INSS e ISS).

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

(1+(AC+S+R+G)=	1,05
(1+DF)=	1,01
(1+L)=	1,07
Total=	1,1427

ELI TELES DE MEDEIROS FILHOS-ME

CNPJ: 05.817.652/0001-37
End.: Av. Senador Helvídio Nunes, 570-A
Bairro Boa Sorte, Picos-PI - CEP: 64.607-090

1.2	Viagens	
1.3	Outros	
2	**Impostos e Taxas**	**11,15**
2.1	INSS	4,50
2.2	PIS	0,65
2.3	ISS	3,00
2.4	CONFINS	3,00
3	**Taxa de Risco**	**1,30**
3.1	Seguro	0,40
3.2	Risco	0,50
3.3	Garantia	0,40
4	**Despesas Financeiras**	**1,23**
5	**Lucro**	**7,20**
	BDI Calculado = 28,61	

(1-I)=	0,89
Total/(1-I)=	1,286101
Total/(1-I) - 1=	0,286101
BDI %=	28,61007

Picos (PI), 12 de Abril de 2021.

ELI TELES DE MEDEIROS FILHO - ME
Eli Teles de Medeiros Filho
Titular
CPF: 351.167.303-87

PAI & FILHOS
ASSESSORIA

PROPOSTA DE PREÇOS

PAI & FILHOS

Reforma Secretaria de Agricultura - São João da Canabrava				
Obra/Serviço: Reforma Local: Avenida São João Batista - São João da Canabrava Data: 10/04/2021 Tabela de Referência: SINAPI Fevereiro/2021 (Desonerado)				
Resumo				
Item	Serviços	Preço S/ BDI	BDI	Preço Total
1.0	Esquadrias	7.100,97	2.031,59	9.132,55
2.0	Cobertura	485,43	138,88	624,32
3.0	Paredes e Paineis	4.631,28	1.325,01	5.956,28
4.0	Revestimento	30.979,38	8.863,20	39.842,58
5.0	Pisos	6.806,25	1.947,27	8.753,52
	Preço Total S/ BDI=			50.003,31
	BDI (28,61%)=			14.305,95
	Preço Final=			64.309,25

PAI & FILHOS
ASSESSORIA

PAI & FILHOS
ASSESSORIA

CARTA PROPOSTA

Objeto: REFORMA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA (PI).

Senhor(a) Presidente(a);

A empresa **MOURA & PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA**, estabelecida na Rua Dom Expedito Lopes, nº 1456, Sala A, Bairro São José – Picos-PI, CEP: 64.601-243, inscrita no CNPJ sob n 37.959.718/0001-10, por intermédio do seu Representante legal abaixo assinado, vem apresentar conforme solicitado, a V.Sa. nossa proposta de preços para a referida execução, de acordo com a Planilha de Preços e discriminativo a seguir, e ainda; DECLARAR, sob as penas da Lei que:

1) Que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
2) O compromisso de realização dos serviços, sem custos adicionais e independentes da quantidade;
3) De que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado;
4) Declaro expressamente de aceitação das condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela **PREFEITURA;**
5) Declaração expressa de que facilitaremos de modo amplo e completo a ação dos fiscais da prefeitura, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra, locais onde se encontram os materiais destinados aos serviços referidos no presente, comprometendo-se a fazer as correções solicitadas pela prefeitura;

6) Declaro de que nos preços propostos incluem, além da mão de obra, materiais, todas as despesas com transportes, encargos sociais e trabalhistas, seguros, enfim, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à boa e fiel execução do objeto;
7) Nos preços unitários propostos, então incluídos materiais, equipamentos, aparelhos, serviços de sondagem de solo, controle tecnológico de qualidade, cumprimento de exigências dos Órgãos de Meio-Ambiente, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio de trabalho, administração, lucro e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços;
8) O prazo de execução do objeto é conforme Edital;
9) O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitações.
10) Que cumpre plenamente com os requisitos de sua habilitação;
11) Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
12) Que não que tenha entre seus sócios ou dirigentes, alguém que seja servidor gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento da Administração Contratante;
13) Que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
14) De que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
15) Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do local, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras de suas instalações e das dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro;

16) Que a empresa verificou todas as informações do Edital, Projeto Básico e Anexos e que atende a todas as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste procedimento;

Reforma Secretaria de Agricultura - São João da Canabrava

Obra/Serviço: Reforma
Local: Avenida São João Batista - São João da Canabrava Data: 10/04/2021
Tabela de Referência: SINAPI Fevereiro/2021 (Desonerado)

Planilha Orçamentária

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit. (R$)	P. Unit. C/ BDI	P. Total (R$)	P. Total C/ BDI
1.0	**Esquadrias**						**7.100,97**	**9.132,55**
1.1	97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	7,35	5,88	7,56	43,22	55,59
1.2	97645	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	3,84	21,59	27,77	82,91	106,63
1.3	91330	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_1 2/2019.	un.	1,00	613,51	789,03	613,51	789,03
1.4	91332	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af _12/2019.	un.	4,00	644,17	828,47	2.576,69	3.313,88
1.6	94570	Janela de aço de correr com 2 folhas para vidro, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva.	m²	0,88	372,53	479,11	327,82	421,62
1.7	94573	Janela de aço de correr com 4 folhas para vidro, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva.		3,81	426,72	548,80	1.625,79	2.090,92
1.8	101965	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	17,40	105,23	135,34	1.831,02	2.354,88
2.0	**Cobertura**						**485,43**	**624,32**
2.1	97650	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017.	m²	5,01	4,99	6,42	25,02	32,18

2.2	97647	Remoção de telha cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017.	m²	5,01	2,32	2,98	11,61	14,94
2.3	92541	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertic al. Af_07/2019.	m²	5,01	55,67	71,60	278,91	358,70
2.4	94201	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019.	m²	5,01	33,91	43,61	169,89	218,49
3.0	**Paredes e Paineis**						**4.631,28**	**5.956,28**
3.1	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017.	m³	22,92	36,08	46,40	826,92	1.063,51
3.2	87508	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014.	m²	51,00	74,60	95,94	3.804,35	4.892,78
4.0	**Revestimento**						**30.979,38**	**39.842,58**
4.1	97631	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	357,32	2,11	2,71	753,73	969,37
4.2	98555	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. Af_06/2018.	m²	159,19	20,58	26,46	3.275,59	4.212,73
4.3	123	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos.	l	65,05	6,41	8,24	416,83	536,08
4.4	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto, argamassa traço 1:3 com preparo manal.	m²	534,74	3,42	4,40	1.830,31	2.353,96
4.5	87530	Massa única para recebimento de revestimento, preparo manual, aplicada manualmente em faces de paredes, espessura 20mm, com taliscas.	m²	534,74	29,15	37,49	15.589,54	20.049,71
	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20.	m²	16,50	51,29	65,97	846,32	1.088,45
4.8	88497	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes, duas demãos.	m²	399,26	10,49	13,49	4.187,16	5.385,11
4.9	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	399,26	10,22	13,14	4.079,90	5.247,16
5.0	**Pisos**						**6.806,25**	**8.753,52**
5.1	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2.	m²	89,08	76,41	98,27	6.806,25	8.753,52
BDI (28,61%)=								**14.305,95**
Preço Total S/ BDI=								**50.003,31**
Preço Final=								**64.309,25**

Reforma Secretaria de Agricultura - São João da Canabrava
Obra: Reforma **Local: Avenida São João Batista - São João da Canabrava Data do Cálculo: 10/04/2021**
Composição de BDI (Com Desoneração)
TIPO DE SERVIÇO Reparação, conservação e reforma de edifícios.
Índices Percentuais

Item	Descrição dos Serviços	%
1	**Administração Geral**	**4,00**
1.1	Escritório Geral	
1.2	Viagens	
1.3	Outros	
2	**Impostos e Taxas**	**11,15**

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

AC = Administração central; S = Seguros;
R = Riscos e imprevistos;
G = Garantias exigidas em edital; DF = Despesas financeiras;
L = Remuneração bruta do construtor;
I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, INSS e ISS).

(1+(AC+S+R+G)=	1,05
(1+DF)=	1,01
(1+L)=	1,07
Total=	1,1427

(1-I)=	0,89

Total/(1-I)= 1,286101

2.1	INSS	4,50
2.2	PIS	0,65
2.3	ISS	3,00
2.4	CONFINS	3,00
3	**Taxa de Risco**	**1,30**
3.1	Seguro	0,40
3.2	Risco	0,50
3.3	Garantia	0,40
4	**Despesas Financeiras**	**1,23**
5	**Lucro**	**7,20**
	BDI Calculado = 28,61	

Total/(1-I) - 1=	0,286101
BDI %=	28,61007

PAI & FILHOS
ASSESSORIA

Picos-PI, 12 de Abril de 2021.

MOURA & E PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 37.959.718/0001-10
Luan Lyncoln Moura Pacheco (Sócio Adm.)
CPF: 057.573.363-23

Reforma Secretaria de Agricultura - São João da Canabrava

Obra/Serviço: Reforma
Local: Avenida São João Batista - São João da Canabrava Data: 10/04/2021
Tabela de Referência: SINAPI Fevereiro/2021 (Desonerado)

Levantamento de Quantitativos

1.0 Paredes e Paineis

1.1 Demolição de Alvenaria

Demolição para abertura de porta 0.8 x 2.10 m	Quantidade (un)	Base (m)	Altura (m)	Área (m²)	Total (m²)
	1,00	0,80	2,10	1,68	1,68

Demolição para abertura de Janela 0.8 x 0.50 m	Quantidade (un)	Base (m)	Altura (m)	Área (m²)	Total (m²)
	3,00	0,80	0,50	0,40	1,2

Demolição para abertura 1.64 x 2.10 m	Quantidade (un)	Base (m)	Altura (m)	Área (m²)	Total (m²)
	1,00	1,64	2,10	3,44	3,44

Demolição de banheiro	Quantidade (un)	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)	Total (m²)
	1,00	6,51	2,55	16,60	16,60

Área Total P/ Demolição de Alvenaria=	22,92

1.2 Construção de Alvenaria

Cosntrução de alvenaria para novo	Quantidade (un)	Comprimento	Altura (m)	Área (m²)	Total (m²)

banheiro / fechamento da sala 03		(m)			
	1,00	5,79	2,55	14,76	14,76

Construção de alvenaria para fechamento de aberturas de portas a serem retiradas	Quantidade (un)	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)	Total (m²)
	3,00	0,80	2,10	1,68	5,04

Cosntrução de alvenaria para novo almoxarifado externo	Quantidade (un)	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)	Total (m²)
	1,00	10,40	3,00	31,20	31,20

Área Total P/ Construção de Alvenaria=	51,00

2.0 Revestimento

2.1 Demolição de Reboco

Paredes Horizontais	Paredes Verticais		
Área p/ Parede (m²)	Área p/ Parede (m²)		
13,31	18,21	Área Total Paredes Hor.(M²)=	193,63
13,64	18,92	Área Total Paredes Vert.(M²)=	163,70
22,54	18,21		
23,21	3,93		
26,62	11,99		

Área Total de Demolição(M²)= 357,32

27,29	22,13
15,59	21,11
14,60	8,20
5,33	41,00
31,50	

2.2	**Aplicação de Argamassa Polimérica até Altura de 1,5 m**

Impermeabilização da nova área construida	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)
	5,79	1,50	17,37

Arg. polimérica parede existente (m²) 141,82
Á. de Apli. Arg. Polimérica (m²)= **159,19**

2.3	**Aplicação de Chapisco com Aditivo Impermeabilizante até 1,5 m**
	Área de Aplicação de Chapisco c/ Aditivo Impermeabilizante (m²) = Á. de Apli. de Arg. Polimérica (m²) 159,19
2.4	**Aplicação de Chapisco Comum entre 1,5 m e 2,55 m**

Nova área construida	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)
	5,79	1,05	12,16

Fechamento de aberturas de portas a serem retiradas	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)
	1,6	0,6	0,96

Área de demolição acima de 1,5 m (M²) 215,50

Chapisco Muro Externo (m²)	115,72

Chapisco Almoxarifado (m²) 31,20
Área Total Aplic. De Chapisco (m²)= **375,55**

2.5	**Aplicação de Reboco/Massa Única com Aditivo Impermeabilizante até Altura de 1,5 m**

Aplicação de Reboco com Aditivo Impermeabilizante (m²) = Aplicação de Chapisco com Aditivo Impermeabilizante (m²) 159,19	
2.6	**Aplicação de Reboco/Massa Única Comum entre 1,5 m e 2,55 m**
Área de Aplicação de Reboco/Massa Única Comum (m²) = Área de Aplicação de Chapisco Comum (m²) 375,55	
2.7	**Aditivo impermeabilizante (taxa de consumo = 15,79l/m³)**

Aditivo Impermeabilizante	Área (m²)	Volume (m³)	Volume de aditivo (l)
Chapisco	159,19	0,96	65,05
Massa Única/Reboco	159,19	3,18	

2.8 Aplicação de Massa Corrida

Paredes Horizontais	Paredes Verticais		
Área p/ Parede (m²)	Área p/ Parede (m²)		
13,31	16,21	Área Total Paredes Hor.(M²)=	203,22
13,64	20,00	Área Total Paredes Vert.(M²)=	196,04
22,54	18,21		
23,21	3,93		
24,62	6,38		
27,29	20,13		
2,15	19,11		
9,45	6,38	Área Total de Paredes(M²)=	399,26
15,59	5,00		
14,60	14,05		
5,33	17,44		
31,50	8,20		

	41,00

2.9 Aplicação de Pintura

Paredes Horizontais Área p/ Parede (m²)	Paredes Verticais Área p/ Parede (m²)
13,31	16,21
13,64	20,00
22,54	18,21
23,21	3,93
24,62	6,38
27,29	20,13
2,15	19,11
9,45	6,38
15,59	5,00
14,60	14,05
5,33	17,44
31,50	8,20
	41,00

Área Total Paredes Hor.(M²)=	203,22
Área Total Paredes Vert.(M²)=	196,04

Área Total de Paredes(M²)= 399,26

2.10 Aplicação de Pintura

Aplicação Piso Cerâmico P. Banheiro	Área (m²)
	16,50

3.0	Piso
3.1	Aplicação de Piso Cerâmico

Aplicação de Piso Cerâmico	Área (m²)
	89,08

3.0	Esquadrias
3.1	Remoção de Esquadrias

Porta de Madeira 0.80 x 2.10	Quantidade	Largura	Altura	Área
	2,00	0,80	2,10	**3,36**

Área Total Portas
7,35

Porta de Madeira 0.70 x 2.10	Quantidade	Largura	Altura	Área
	1,00	0,70	2,10	**1,47**

Porta de Madeira 1.20 x 2.10	Quantidade	Largura	Altura	Área
	1,00	1,20	2,10	**2,52**

Área Total Janel.
3,84

Janela alumínio e vidro 1.20 x 0.80	Quantidade	Largura	Altura	Área
	4,00	1,20	0,80	**3,84**

3.2	Instalação de Esquadrias

Porta de Madeira 0.80 x 2.10	Quantidade	Largura	Altura	Área
	4,00	0,80	2,10	**6,72**

Área Total Janel.
15,40

Porta de Madeira 0.70 x 2.10	Quantidade	Largura	Altura	Área
	1,00	0,70	2,10	**1,47**

Comp. Linear

Contorno Janel.
17,4

Porta de Madeira 1.20 x 2.10	Quantidade	Largura	Altura	Área
	1,00	1,20	2,10	**2,52**

Janela de Vidro 0.70 x 1.20	Quantidade	Largura	Altura	Área
	2,00	1,20	0,70	**1,68**

Janela de Vidro 0.65 x 0.45	Quantidade	Largura	Altura	Área
	1,00	0,65	0,45	**0,29**

Janela de Vidro 0.70 x 1.50	Quantidade	Largura	Altura	Área
	1,00	1,50	0,70	**1,05**

Janela de Vidro 0.60 x 1,80	Quantidade	Largura	Altura	Área
	1,00	1,80	0,60	**1,08**

Janela de Vidro 0.60 x 0.45	Quantidade	Largura	Altura	Área
	2,00	0,65	0,45	**0,59**

4.0	**Cobertura**
4.1	**Remoção de Trama de Madeira**
Áre de Cobertura da Trama (m²)=	**5,01**
4.2	**Remoção de Telha Cerâmica**
Áre de Cobertura de Telha (m²)=	**5,01**
4.3	**Colocação de Trama de Madeira**
Áre de Cobertura de Telha (m²)=	**5,01**
4.4	**Telhamento com Telha Cerâmica**
Áre de Cobertura de Telha (m²)=	**5,01**

PAI & FILHOS
ASSESSORIA

Finalizando:

Picos-PI, 12 de Abril de 2021.

MOURA & E PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 37.959.718/0001-10
Luan Lyncoln Moura Pacheco (Sócio Adm.)
CPF: 057.573.363-23

PAI & FILHOS
ASSESSORIA